



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Maceió, nº. 433, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº. 04.640.386/0001-57 neste ato representado pelo Senhor **MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº. 082.699.519-51 e RG nº. 8.688.409-7-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2019**, entre eles celebrado em data de 09/01/2019, referente ao Pregão: 104/2018 tendo como objeto **Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual**, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a solicitação da empresa contratada; Considerando a previsão de reajuste constante na Cláusula Quinta; As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 2/2019, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover o reajuste do valor do quilômetro rodado, tomando por base o índice do INPC, referente o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, no percentual de 5,4473%, passando o valor do quilômetro rodado conforme tabela constante no Anexo I deste aditivo;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 8.453,95** (oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme constante no Anexo I deste aditivo.

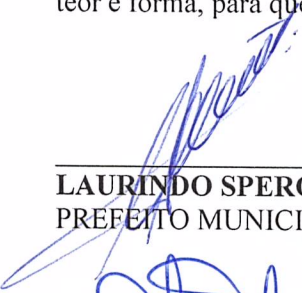
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.


**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 08 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

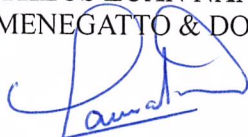
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 23 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
**JOSIANE INES HOGER**  
Gestora do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO**  
DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE KAWATA**  
Fiscal do Contrato



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

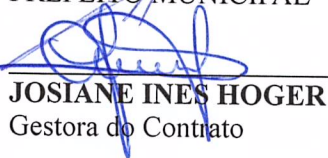
## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2/2019 - M.C.A.

### Anexo I

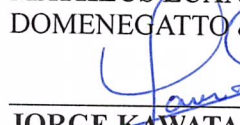
Item/ Linha	Qtde de km Estimada para 200 dias letivos de 2021	Unid.	Descrição do Serviço	Valor do km	Valor da linha
4	31.560	km	Serviço de transporte escolar: <b>Percursos:</b> Céu Azul, Fazenda Mascarello, Linha Wengrat, Fazenda Mariotto, Rio Butu, Linha Diegro, Boa Vista, Céu Azul <b>Capacidade do Veículo:</b> Van, capac. Min. 16 passageiro <b>Período:</b> Manhã, meio dia e Tarde <b>Nº de Alunos:</b> 27 (Manhã: 8 , Tarde: 10 , Noite: 9 ) <b>Km Dia:</b> 157,80 (Asfalto: 93,00 , Pedra Irregular: 0 , Cascalho: 64,80 )	<del>2,6900</del>  Valor reajustado 2,8366	<del>84.896,40</del>  Valor reajustado 89.523,10
10	11.340	km	Serviço de transporte escolar: <b>Percursos:</b> Céu Azul, Santa Rita, Vista Alegre, Sitio Muller, Boca da Picada, Céu Azul <b>Capacidade do Veículo:</b> Ônibus, cap. min. 35 passageiros <b>Período:</b> Tarde, <b>Nº de Alunos:</b> 30 ( Tarde: 30 ) <b>Km Dia:</b> 56,70 (Asfalto: 47,80 , Pedra Irregular: 0 , Cascalho: 8,90)	<del>6,1958</del>  Valor reajustado 6,5333	<del>70.260,37</del>  Valor reajustado 74.087,62
Valor total R\$				155.156,77	Valor reajustado 163.610,72

Céu Azul, 23 de junho de 2021.

  
LAURINDO SPEROTTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSIANE INES HOGER  
Gestora do Contrato

  
MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO  
DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME

  
JORGE KAWATA  
Fiscal do Contrato